



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 008 DE 25 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre a proposta de Implantação do Comitê Estadual de Saúde da Pessoa Idosa.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 165ª reunião (130ª ordinária) realizada dia 25 de março de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a melhoria na quantidade e qualidade dos serviços ofertados à população usuária do Sistema Único de Saúde, no que se refere à garantia do acesso, à construção de mecanismos que ampliem e qualifiquem a gestão pública;

CONSIDERANDO que o Pacto pela Saúde, na sua dimensão de Pacto pela Vida tem como um dos eixos prioritários a Saúde do Idoso, baseada no que preconizam o Estatuto do Idoso e a Política Nacional de Pessoa Idosa, compreendendo um conjunto de ações envolvendo órgãos do governo e da sociedade civil;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE, através da área técnica de Atenção à Saúde do Idoso, protocolizado sob o nº 00958/2008, visando a implantação do Comitê Estadual de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do conselheiro **Manoel Jesus Pinheiro Coelho**, onde concluiu que a implantação desse Comitê é necessária e urge a sua efetiva implementação, entretanto, julga – se coerente sua ampliação, tendo em vista que sendo mais abrangente será capaz de melhor orientar as políticas relacionadas ao setor saúde, com o olhar multidisciplinar que o assunto requer.

RESOLVE:

1 - APROVAR por unanimidade a implantação do Comitê Estadual de Saúde da Pessoa Idosa.

2 - RECOMENDAR a sua ampliação, ficando a composição com os setores abaixo:

- 1) Educação
- 2) Previdência social
- 3) Sistema Único de Assistência Social
- 4) Trabalho e Emprego
- 5) Desenvolvimento Urbano
- 6) Transporte
- 7) Justiça e Direito
- 8) Esportes e Lazer
- 9) Ciência e Tecnologia



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

3 - SOLICITAR que após as adequações, a composição seja apresentada a este plenário para homologação.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de março de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 008/2008 – CES/AM**, datada de 25 de março de 2008, **nos termos do Decreto de 19.03.2008.**

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 008 DE 25 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre a proposta de Implantação do Comitê Estadual de Saúde da Pessoa Idosa.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 165ª reunião (130ª ordinária) realizada dia 25 de março de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a melhoria na quantidade e qualidade dos serviços ofertados à população usuária do Sistema Único de Saúde, no que se refere à garantia do acesso, à construção de mecanismos que ampliem e qualifiquem a gestão pública;

CONSIDERANDO que o Pacto pela Saúde, na sua dimensão de Pacto pela Vida tem como um dos eixos prioritários a Saúde do Idoso, baseada no que preconizam o Estatuto do Idoso e a Política Nacional de Pessoa Idosa, compreendendo um conjunto de ações envolvendo órgãos do governo e da sociedade civil;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE, através da área técnica de Atenção à Saúde do Idoso, protocolizado sob o nº 00958/2008, visando a implantação do Comitê Estadual de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do conselheiro **Manoel Jesus Pinheiro Coelho**, onde concluiu que a implantação desse Comitê é necessária e urge a sua efetiva implementação, entretanto, julga – se coerente sua ampliação, tendo em vista que sendo mais abrangente será capaz de melhor orientar as políticas relacionadas ao setor saúde, com o olhar multidisciplinar que o assunto requer.

RESOLVE:



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

1 - APROVAR por unanimidade a implantação do Comitê Estadual de Saúde da Pessoa Idosa.

2 - RECOMENDAR a sua ampliação, ficando a composição com os setores abaixo:

1. Educação
2. Previdência social
3. Sistema Único de Assistência Social
4. Trabalho e Emprego
5. Desenvolvimento Urbano
6. Transporte
7. Justiça e Direito
8. Esportes e Lazer
9. Ciência e Tecnologia

3 - SOLICITAR que após as adequações, a composição seja apresentada a este plenário para homologação.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de março de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 008/2008 – CES/AM**, datada de 25 de março de 2008, nos termos do **Decreto de 19.03.2008**.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde